



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700  
37130-000 – Alfenas - MG



**RESOLUÇÃO Nº 028/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.004149/2011-11, e o que ficou decidido em sua 152ª reunião, de 22 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **APROVAR** a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana - Bacharelado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG - *campus* Poços de Caldas.

Art. 2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do CEPE

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**23-08-2011**